



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.798

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por João Fernandes de Paula Caixeta Neto, requerimento s/n.º, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019